



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 658, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 538, de 6 de setembro de 2021; resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão de aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, grau bacharelado, do Campus Pau dos Ferros:

I - Servidores Docentes:

- a) Claudio de Souza Rocha (DCSAH) – Presidente;
- b) Josy Eliziane Torres Ramos (DECEN); e
- c) Clawsio Rogério Cruz de Sousa (DETEC).

II - Servidores Técnicos-Administrativos

- a) Hortência Pessoa Rêgo Gomes;
- b) Jonas Firmino Filho; e
- c) Maria Jucione da Silva Nasser.

III - Discentes

- a) Adailson Pinho de Araújo;
- b) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira; e
- c) Luan Fonseca Araujo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar as adequações ao Projeto Pedagógico do Curso de Direito à Pró-Reitoria de Graduação e ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**